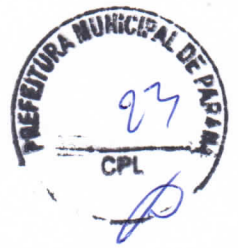


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA



Paraná - RN, 18 de Março de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Serviços Completo de Coffe Break nas festividades de Emancipação política nos dias 24, 25 e 26 de março de 2019 neste município de Paraná-RN; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00028/2019, a qual sugere a contratação de:

- Francisco Eduilson da Silva.
029972614-22
Valor: R\$ 4.805,00

Publique-se e cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita